

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 72/2024

PROCESSO: 04600.002311/2020-57

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 3 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, portador da matrícula funcional ****354****, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

DECLARA:

Ficam registrados no presente Apostilamento, conforme preconiza o art. 61 da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, os novos valores contratuais referentes ao reajuste de preços calculado por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses, verificado no período de setembro de 2023 a agosto de 2024, a partir dos valores vigentes do Contrato nº 18/2020, firmado em 23/11/2020, com a Gematec Viveiro de Mudanças Ltda., motivando a retificação da Cláusula Terceira - Preço, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 37.046,33 (trinta e sete mil quarenta e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 444.560,80 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição Após Acréscimo			Valores (R\$)		
	Grupo/Lote 01	Quantitativo	Medida	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Manutenção de jardins e gramados	6.600	m²	3,65	24.090,00	289.080,00
2	Plantio de grama	8.000	m²	3,63	2.420,00	29.040,00
3	Insumos	Anexo I-A	Un.	-	10.049,23	120.590,80
Valor Total Grupo/Lote 1						438.710,80
4	Projeto paisagismo	5.000	m²	1,17	487,50	5.850,00
Valor Total Grupo/Lote 2						5.850,00
Valor Total Contrato Após Acréscimo (Grupos/Lotes 1 e 2)						444.560,80

A Planilha de Cálculo constante nos autos (0825975), a Nota Técnica (0828971) e este Apostilamento refletem os valores do reajustamento que passam a vigor perante o Contrato a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo a partir de setembro de 2024.

Encaminhe-se à Diretoria de Gestão Interna para, se de acordo, apostilar o Contrato nº 18/2020, na forma proposta.

(Assinado eletronicamente)
ALYSSON PEDRO DIAS PINHEIRO
Coordenador-Geral de Logística e Contratos

Declaro o registro de novos valores do Contrato nº 18/2020 decorrentes do reajuste contratual.

(Assinado eletronicamente)
LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador-Geral de Logística e Contratos**, em 30/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor de Gestão Interna**, em 30/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0830691** e o código CRC **89AABFD7**.